EMENDA MODIFICATIVA AO PL Nº 561/2021

Modifica o Anexo I – Código 1640 do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025.

Art. 1º Modifica meta do programa MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CÓDIGO 1172, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO	
Código:	1172
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMTAS
Tipo:	PROJETO
Título:	IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA
ODS(s) Vinculado(s):	2 - FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL 3 - SAÚDE E BEM-ESTAR
Programa:	MAIS ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Produto:	UNIDADES IMPLANTADAS
Objetivo:	IMPLANTAR UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) NA MODALIDADE DE COZINHA COMUNITÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS E CRIANÇAS (DE 1 A 6 ANOS) EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, ORIENTANDO AS FAMÍLIAS ATENDIDAS EM RELAÇÃO A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E PROMOVENDO O ACESSO AOS ALIMENTOS POR MEIO DOS PROGRAMAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E ALIMENTOS ADVINDOS DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR E BANCO DE ALIMENTOS, BEM COMO ESTIMULANDO O ACESSO A REFEIÇÕES PRODUZIDAS NA PRÓPRIA COZINHA COMUNITÁRIA.
Abrangência:	MUNICÍPIO
Origem:	SOCIEDADE E PODER PÚBLICO

METAS	
DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
*CRIAR QUATRO UNIDADES DE COZINHA COMUNITÁRIA	UNIDADE

Brisa Bracchi
Vereadora PT – Natal/RN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As atividades da administração pública carecem de planejamento e devem atentar de forma fulcral para o atendimento dos anseios sociais. Desta maneira, é imprescindível que as despesas da administração coadunem com as demandas da sociedade, efetivando o escopo do Poder Executivo.

Neste sentido, o planejamento das atividades a serem realizadas pelo Executivo precisa ser analisado por estes e estas Edis a fim de aproximar a realidade vivenciada pelas pessoas daquilo que será a cidade nos próximos quatro anos. Vale ressaltar que é o Poder Legislativo aquele que mantém um diálogo próximo com a sociedade e por tal fato resta revestido de legitimidade para propor emendas ao presente Projeto de Lei.

Outrossim, as políticas públicas precisam ser diversas, incluir toda a população e atender não somente necessidades básicas, mas garantir liberdade ao povo que efetivamente utiliza os serviços públicos.

O aumento justifica-se por entendermos a necessidade de instalar uma cozinha comunitária em cada zona administrativa da cidade.

Desta forma, a emenda trazida ao debate tem o intento de corrigir distorções no orçamento público, atribuindo novas metas e/ou valores a serem desenvolvidas no próximo quadriênio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 04 de novembro de 2021.



Brisa Bracchi
Vereadora PT